

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário
nº 452ª do Coren-MS, realizada nos
dias vinte e um e vinte e dois de
novembro de dois mil e dezenove.**

01 Às nove horas do dia vinte e um de novembro de dois mil e dezenove, na sede do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,
03 269- no bairro Monte Castelo, em Campo Grande-MS, reuniram-se os membros do
04 Plenário do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº
05 044/2017, publicada DOU em 17 de novembro de 2017.: **I – FASE DE EXPEDIENTE**
06 **Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência do Dr. Sebastião Junior
07 Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina
08 Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Cleberson dos Santos Paião,
09 Alisson Daniel da Silva, Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano e Nivea Lorena
10 Torres. Ausências justificadas no período das conselheiras Dra. Lucyanna Conceição
11 Lemes Justino e Virna Liza Hildebrand. **II. Comunicação do Presidente e demais**
12 **membros do Plenário.** Presidente Sebastião informa ao plenário sobre reunião feita
13 com a Promotoria de Campo Grande para tratar a resolução conjunta
14 SEGES/SESAU/GAPRE n. 01 de 06 novembro de 2019, que dispõe da criação de
15 Grupo de Apoio Especial nas Unidades de Urgência da SESAU de Campo Grande, a
16 Promotora Dra. Daniela questionou se o Coren-MS estava de acordo com o documento,
17 Dr. Sebastião fala que o termo desse documento conflita com as atribuições de outros
18 servidores, como gerente da unidade e enfermeiro administrativo. A Promotora solicitou
19 do Coren-MS a manifestação formal sobre o assunto. **3. Informes:** I - Ofício circular
20 Cofen n. 0164/2019. Ciência do Plenário. II - Ofício n.12843/CGJ/SESAU. Ciência do
21 Plenário. **Ordem do Dia: 01. Avaliação preliminar da arquiteta Fernanda Miyuki**
22 **Nakasone, de estruturação de um auditório na antiga sede do Coren-MS.** Realizado
23 a leitura da avaliação pelo Conselheiro Alisson Daniel, considerando a necessidade de
24 um espaço para disponibilizar capacitações e treinamentos aos profissionais de
25 enfermagem, considerando que o imóvel é um patrimônio da enfermagem Sul-Mato-

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

26 Grossense e que a reforma seria de maior préstimo do que a venda. Decide-se pelo
27 estudo de viabilidade e apresentação de projeto para Centro de qualificação profissional.
28 Nesse ponto de pauta ficam efetivados a Conselheira Nívea Lorena em substituição a
29 Conselheira Virna Liza Hildebrand e Conselheiro Aparecido Vieira em substituição ao
30 Conselheiro Cleberson Paião. Aprovado por unanimidade. **02. Parecer geral de**
31 **Conselheiro n. 048/2019 – emitido pela Conselheira Gismaire Aparecida**
32 **Vacchiano. Solicitação da Enfermeira Ana Paula de Assis Sales, apoio com**
33 **disponibilização de passagens aéreas para participar do 6º Encontro de**
34 **Enfermagem Ginecológica, no Rio de Janeiro/RJ.** Realizado a leitura do parecer pela
35 Conselheira Gismaire Vacchiano, nesse ponto de pauta ficam efetivados a Conselheira
36 Nívea Lorena em substituição a Conselheira Virna Liza Hildebrand e a Conselheira
37 Carolina Lopes em substituição ao Conselheiro Cleberson Paião. Aprovado por
38 unanimidade a concessão de passagens aéreas a Enfermeira Ana Paula de Assis Sales
39 Coren-MS 63.768 para participar do 6º Encontro de Enfermagem Ginecológica, no Rio
40 de Janeiro/DF. As onze horas e quarenta minutos fica suspensa a reunião. As quatorze
41 horas é reiniciado a 452 Reunião Ordinária de Plenário Sob a Presidência do Dr.
42 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira
43 Carvalho, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dra.
44 Lucyanna Conceição Lemes Justino, Virna Liza Hildebrand, Sr. Cleberson dos Santos
45 Paião, Alisson Daniel da Silva, e Nívea Lorena Torres. Ausências justificadas no
46 período da conselheira Sra. Gismaire Aparecida da Costa Vacchiano. **03. Parecer Geral**
47 **de Conselheiro n.049/2019 - emitido pelo Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira.**
48 **Possível interdição ética no Hospital Regional de MS Maria Pedrossian.** Realizado a
49 leitura do parecer pelo Conselheiro Rodrigo, conselheira Virna questiona o déficit dos
50 profissionais de enfermagem do Hospital Regional e pelo número dos profissionais
51 existentes levanta a possibilidade de o Hospital realizar remanejamentos e fechar
52 setores, conselheiro Rodrigo fala que o fechamento de setores não é atribuição do
53 Coren, e que o rito da interdição ética conforme Resolução Cofen 565/2017 será
54 seguido. Dr. Sebastião fala que a situação do Hospital Regional é de calamidade, e que
55 em janeiro em 2018 foi realizado reunião com o diretor da época, com o secretário de
56 estado de saúde, com o secretário de administração e discutiram a precariedade do
57 dimensionamento de pessoal e falta de matérias e insumos para a assistência dos

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

58 pacientes, e solicitado concurso público, e a possibilidade de contratação através de
59 processo simplificado. Foi dado conhecimento ao Ministério Público Estadual a
60 situação no H. Regional e pouco se avançou, portanto foi tomado todas as medidas
61 possíveis antes do processo de interdição ética. Portanto, se diz favorável a abertura de
62 sindicância com fins de interdição ética dos profissionais de enfermagem no Hospital
63 Regional. Nesse ponto de pauta fica efetivado o conselheiro Aparecido Vieira em
64 substituição a conselheira Gismaire Vacchiano. Aprovado por unanimidade a abertura
65 de processo sindicante para interdição ética dos profissionais de enfermagem do
66 Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. **04. Processo administrativo n. 025 e**
67 **236/2019, em desfavor a funcionária Daniele Bhering Drumond.** Realizado a leitura
68 do Despacho do Presidente que foi aprovado na 81ª Reunião Ordinária de Diretoria pelo
69 Conselheiro Aparecido Vieira, Conselheira Virna fala que é desfavorável a aplicação da
70 penalidade baseada no VI parágrafo do verso da folha 35 do PAD, e que o Coren precisa
71 formalizar os comunicados. Dr. Sebastião fala que é responsabilidade do empregado
72 público a assiduidade ao trabalho, a empregada era a principal responsável em
73 comparecer ao trabalho e não o fez. Após discussão fica aprovado por 4 votos
74 favoráveis e 1 contrário a manutenção da penalidade de advertência verbal a empregada
75 pública Daniele Bhering. **05. PAD n.193/2019 Reajuste de auxílio representação –**
76 **Parecer Controladoria n.024/2019 e Minuta de Decisão n. 096/2019.** Dr. Sebastião
77 fala que a necessidade de reajuste do auxílio representação se dá devido a rotatividade
78 dos colaboradores do conselho, os mesmos desempenham atividades imprescindíveis
79 para o Coren-MS e devido os valores praticados hoje serem muito baixos os mesmos
80 não permanecem muito tempo nas funções prejudicando assim atuações finalísticas da
81 autarquia. Aprovado por unanimidade o reajuste dos auxílios representações. **06. PAD**
82 **593/2019. Solicitação de isenção no pagamento de anuidades pelo motivo de**
83 **impossibilidade de cobrança judicial.** Aprovado a isenção da cobrança das anuidades
84 anteriores a 2011 do profissional Rodrigo Aranda Serra, Coren-MS 240413-TE
85 conforme manifestação favorável do DJUR/COREN-MS e Parecer ASSLEGIS
86 016/2019/COFEN. **07. Parecer n. 09/2019 emitido pela Câmara Técnica de**
87 **Assistência Referente: Legalidade do preenchimento da declaração de óbito pela**
88 **equipe de Enfermagem.** Realizado a leitura do parecer pela Conselheira Lucyanna
89 Conceição, nesse ponto de pauta fica efetivada a conselheira Lucyanna Conceição em

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

90 substituição ao conselheiro Rodrigo Teixeira e conselheira Carolina Lopes em
91 substituição a conselheira Gismaire Vacchiano. Não havendo discussão, fica aprovado o
92 parecer por unanimidade. **08. Parecer n.08/2019 emitido pela Câmara Técnica de**
93 **Assistência Referente: Atribuições de Técnicos de Enfermagem em Serviço de**
94 **verificação de óbito.** Realizado a leitura do parecer pela Conselheira Lucyanna
95 Conceição, nesse ponto de pauta fica efetivada a conselheira Lucyanna Conceição em
96 substituição ao conselheiro Rodrigo Teixeira, registro a saída do conselheiro Aparecido
97 Vieira ficando efetivada a conselheira Carolina Lopes em substituição a conselheira
98 Gismaire Vacchiano. Não havendo discussão, fica aprovado o parecer por unanimidade.
99 **09. Parecer de Admissibilidade n. 059/2019 – emitido pelo Conselheiro Rodrigo**
100 **Alexandre Teixeira PAD n. 576/2019.** Realizado a leitura do parecer pelo conselheiro
101 Rodrigo, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a não admissibilidade do
102 processo ético em desfavor a profissional Deise Cristina da Silva, Coren-MS 86.111-
103 ENF. As dezessete horas e trinta minutos fica suspensa a 452ª Reunião Ordinária de
104 Plenário. As oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de novembro de dois mil e
104 dezenove, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul é
105 reiniciada a 452ª Reunião Ordinária de Plenário, com a ausência justificada do Dr.
106 Sebastião Junior Henrique Duarte e sob a presidência do secretário Rodrigo Alexandre
107 Teixeira, conselheiros presentes Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Sra. Carolina Lopes de
108 Moraes, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Alisson Daniel da Silva, Sra. Gismaire
109 Aparecida da Costa Vacchiano, Nivea Lorena Torres, Dra. Lucyanna Conceição Lemes
110 Justino e Dra. Virna Liza Hildebrand. **10. Parecer DJUR n. 095/2019 – prontuário**
111 **n.63372. Solicitação de profissional de Enfermagem pela isenção de anuidades por**
112 **motivo de doença grave.** Fica efetivada a Conselheira Lucyanna Justino em
113 substituição ao Dr. Sebastião Junior Henrique. Realizado a leitura do parecer pelo
114 conselheiro Cleberson, não havendo discussões, aprovado a isenção das anuidades de
115 2012 a 2019 e o cancelamento da inscrição por unanimidade. **11. Parecer DJUR n.**
116 **097/2019 – prontuário n. 597618 Solicitação de profissional de Enfermagem pela**
117 **isenção de anuidades, por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer
118 pelo conselheiro Rodrigo, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a isenção
119 da anuidade de 2019, dar ciência a requerente que as anuidades de 2012 a 2018
120 encontra-se abertos para renegociação. As nove horas e trinta minutos registro a entrada

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

121 do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique, assumindo a presidência do plenário. **12.**
122 **Reformulação orçamentária n.07/2019. Parecer n. 032/2019 – Controladoria Geral.**
123 Dr. Sebastião informa ao plenário a necessidade da reformulação e explica que é uma
124 reformulação interna não alterando o valor global do orçamento, não havendo
125 necessidade de homologação no Cofen. Registro a presença da controladora Fabiana e
126 contadora Rebeca, as mesmas explicam ao plenário os valores das rubricas e as
127 respectivas suplementações para adequações. Nesse ponto de pauta fica efetivado o
128 Conselheiro Aparecido Vieiro em substituição ao Conselheiro Cleberson Paião. Não
129 havendo discussões, aprovado por unanimidade a 7º Reformulação Orçamentária do
130 Coren-MS. **13. PAD n. 573/2019 Processo para pagamento de taxa de energia**
131 **elétrica da subseção de Três Lagoas/MS – Parecer DJUR n. 066/2019. Parecer n.**
132 **033/2019 – Controladoria Geral.** Realizado a leitura do parecer pelo Dr. Sebastião,
133 não havendo discussões, parecer aprovado por unanimidade. **14. Memorando**
134 **n.002/2019-Conselheira Carolina Lopes de Moraes. Solicitação concessão de apoio**
135 **de passagens aéreas e diárias para participar do 11º Encontro Mineiro de Técnicos**
136 **e Auxiliares de Enfermagem, no período de 01 a 07 de dezembro de 2019, em Belo**
137 **Horizonte/MG.** Conselheira Carolina explica ao plenário sobre o 11º Encontro Mineiro
138 de Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e 7º CONATENF, considerando a importância
139 do evento e a disponibilidade de dotação orçamentária, considerando o 7º CONATENF
140 fazer parte dos eventos do sistema Cofen/Conselhos Regionais, fica aprovado por
141 unanimidade a concessão de passagens e diárias a Conselheira Carolina Lopes de
142 Moraes. **15. Parecer n. 10/2019 emitido pela Câmara Técnica de Assistência**
143 **Referente: Preparo e administração de medicamentos por um profissional e**
144 **administração por outro da mesma categoria.** Realizado a leitura do parecer pela
145 Conselheira Nívea Lorena, nesse ponto de pauta fica efetivada a conselheira Nívea
146 Lorena em substituição ao conselheiro Rodrigo Teixeira. Não havendo discussões,
147 parecer aprovado por unanimidade. **16. Ofício CRM/MS 982/2019.** Realizado a leitura
148 do ofício no qual o Presidente do CRM/MS informa que o diretor técnico da UPA de
149 Dourados, Dr. Renato César, foi notificado a cumprir o que determina a Resolução
150 CFM n. 2077/2014 e suspender imediatamente a orientação emanada na comunicação
151 interna n. 64. Ciência do plenário. Dr. Sebastião coloca que os problemas com
152 classificação de risco não ocorrem somente em Dourados, portando fica deliberado em

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

153 encaminhar para câmara técnica de assistência para elaboração de parecer sobre a
154 participação da enfermagem na classificação de risco no serviço de urgência e
151 emergência. **17. Parecer de admissibilidade n. 060/2019 Referente PAD 575/2019 –**
156 **emitido pela Conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino.** Realizado a leitura do
157 parecer pela conselheira Lucyana, nesse ponto de pauta fica efetivado a conselheira
158 Carolina Lopes em substituição ao conselheiro Cleberson Paião. Não havendo
159 discussão, fica aprovado por unanimidade o parecer pela admissibilidade de processo
160 ético disciplinar. **18. Apresentação do Projeto para realização da Semana de**
161 **Enfermagem de Mato Grosso do Sul 2020 – 9º SEMS.** Registro a participação da
162 colaboradora Vânia Stolte, a mesma informa ao plenário a proposta para a 9º Semana de
163 Enfermagem de Mato Grosso do Sul em 2020. Fala que a proposta é de realizar o
164 evento em parceria com instituições de ensino para maior participação dos profissionais.
165 Dr. Sebastião propõe ao plenário a manutenção dos 8 municípios realizados em 2019
166 sendo Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã, Naviraí, Nova Andradina,
167 Corumbá e Coxim. Nesse ponto de pauta fica efetivado o conselheiro Alisson Daniel em
168 substituição a conselheira Virna Hildebrand. Aprovado a realização nos 8 municípios
169 citados. Vania informa que as datas dos municípios do interior ficarão para ser discutido
170 junto as instituições, ficando apenas definidos as datas da realização em Campo Grande
171 nos dias 12 a 20 de maio de 2020 e informa a proposta de programação. Aprovado a
172 programação apresentada para o município de Campo Grande. Aprovado o projeto da 9º
173 Semana de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em 2020. Registro a saída das
174 conselheiras Gislaire Vacchiano e Virna Hildebrand, ficando efetivados os conselheiros
175 Nívea Lorena e Aparecido Vieira. Registro o retorno do conselheiro Cleberson Paião.
176 **19. Apresentação do Projeto da aquisição da subseção de Três Lagoas/MS.**
177 Realizado a apresentação do projeto pela conselheira Lucyana Justino, não havendo
178 discussão, aprovado o projeto de aquisição da subseção de Três Lagoas, encaminhar
179 para avaliação do controle interno. **20. PAD n. 421/2019 – Relatório Trimestral de**
180 **Fiscalização – Despacho n.339/2019-DFIS. Relatórios 1º Semestre 2019 e período**
181 **de julho, agosto e setembro/2019.** Realizado a leitura do relatório pelo Dr. Sebastião,
182 ciência do plenário. **21. Parecer Geral de Conselheiro n.050/2019 - emitido pelo**
183 **Conselheiro Rodrigo Alexandre Teixeira Possível interdição ética no Hospital**
184 **Santa Maria do município de Eldorado/MS.** Realizado a leitura do parecer pelo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

185 conselheiro Rodrigo, não havendo discussão, parecer aprovado por unanimidade pela
186 interdição ética do Hospital Santa Maria de Eldorado. Fica nomeado a comissão
187 composto pelos membros, Rodrigo Alexandre Teixeira como presidente, Andrieli Aguiar
188 e Gislaine Alexandra como membros. **22. Parecer de admissibilidade n.061/2019 –**
189 **emitido pela Conselheira Lucyana Conceição Lemes Justino.** Retirado de pauta. **23.**
190 **Pagamento de Auxílio Representação referente outubro de 2019, Conselheira Virna**
191 **Hildebrand (09) auxílios.** Aprovado pagamento após análise do controle interno. **24.**
192 **Ofício n. 376/CES/SES. Solicitando a indicação do Coren-MS para comissão de**
193 **saúde mental.** Aprovado a indicação da Enfermeira Camila Bartolomei Silva Polegato,
194 Coren-MS 480.650 como membro titular e do enfermeiro Leilson Nunes Santana,
195 Coren-MS 237.741 como membro suplente. **25. Convocação do Concurso público**
196 **para subseção do Coren-MS em Três Lagoas.** Considerando o aumento do
197 atendimento realizado na subseção de Três Lagoas, considerando que hoje dispões de 01
198 servidor para o atendimento, 01 fiscal e 01 estagiário, e considerando a disponibilidade
199 orçamentária do Coren-MS, decide-se pela substituição do estagiário por empregado
200 público com conseqüente convocação do próximo aprovado no concurso. Nada mais a
201 se tratar, às treze horas e trinta minutos fica encerrada a 452ª Reunião Ordinária de
202 Plenária
203
204

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Conselheira
Coren-MS n. 96606

Sra. Carolina Lopes de Moraes
Conselheira
Coren.MS n.64530

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n. 218938

Sra. Gismaire Aparecida Vacchiano
Conselheira
Coren-MS n.332396



Coren^{MS}
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Dr. Alisson Daniel Fernandes da Silva

Conselheiro

Coren-MS n.87561

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Conselheiro

Coren-MS n. 123978

Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino

Conselheira

Coren/MS n. 147399

Dra. Nivea Lorena Torres

Conselheira

Coren-MS n. 91377